DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

"Concede Título de Cidadão Araguaiense ao Sr. JOÃO JOSÉ ALENCAR"

AUTORIA: RICARDO BARBOSA DOS SANTOS

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Concede Título de Cidadão Araguaiense ao Sr. **JOÃO JOSÉ ALENCAR**, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Alto Araguaia.

Art. 2º – A Câmara Municipal estabelecerá a data para a entrega do Título concedido.

Art. 3º – Este Projeto Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de abril do ano de 2024, 86º Aniversário Político Administrativo.

Odinéia Mariana de Souza

Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024 - "Concede Título de Cidadão Araguaiense ao Sr. João José Alencar."

Autoria: Vereador Ricardo Barbosa dos Santos

PARECER E VOTO DO RELATOR

O Vereador Ricardo Barbosa dos Santos, protocolou na Câmara Municipal o Projeto de Decreto N° 003/2024- que "Concede Título de Cidadão Araguaiense ao Sr. João José Alencar."

O referido projeto veio acompanhado de justificativa e analisando – o percebo que preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado em Plenário

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 01 de abril de 2024.

Marcos Nunes Gomes (PSB)

Relator

VOTO DOS MEMBROS

Luiz Carlos Machado Junior (MDB)

Presidente

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator

José Fabiano Dias de Souza (PSD)

Membro

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator